

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Setor de Compras

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – DISPENSA 009/2024

Com base no Art. nº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021

Wander Santos Soares, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da “Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos na área de engenharia para confecção de projeto completo para a construção de um Centro de Eventos, medindo aproximadamente 850M2”;

Considerando que a empresa **ENGELTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.059.239/0001-47, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública para fornecer o Serviço, sendo, pelo valor total de **R\$ 24.907,50** (vinte e quatro mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos) para a realização do objeto;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua manifesta necessidade;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a dispensa de licitação 009/2024, para contratação da empresa **ENGELTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.059.239/0001-47, para realizar a “**Prestação de serviços técnicos na área de engenharia para confecção de projeto completo para a construção de um Centro de Eventos, medindo aproximadamente 850M2**” para a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT, no valor global acima mencionado, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT , 18 de Julho de de 2024.

Wander Santos Soares
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024